

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



## PORTARIA Nº 4.201, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA PEREIRA NERES, ocupante do cargo de agente de endemias, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Maria Pereira Neres, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.08.2023 a 01.08.2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
Prefeita Municipal de Macarani





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.202, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal VALDIRENE LIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Valdirene Lima Santos, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.203, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SHIRLEI PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Shirlei Pereira Santos, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.204, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA APARECIDA NASCIMENTO LACERDA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Maria Aparecida Nascimento Lacerda, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.03.2023 a 04.03.2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
**Prefeita Municipal de Macarani**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.205, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal IRASILVA SANTOS BARRETO MOTA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Irasilva Santos Barreto Mota, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.06.2022 a 02.06.2023 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**

**Prefeita Municipal de Macarani**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.206, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SANDRA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Sandra Ribeiro Borges dos Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.207, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Marivânia Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Marivânia Silva Santos, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 10.02.2022 a 10.02.2023, e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.208, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DOS REIS FERREIRA DIAS, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Maria dos Reis Ferreira Dias, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 01.02.2022 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.209, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MONNICK SOUSA VIANA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Monnick Sousa Viana da Silva, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.07.2023 a 03.07.2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.210, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA APARECIDA MARQUES ALMEIDA, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Maria Aparecida Marques Almeida, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 03/07/2023 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.211, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELISANGELA BARBOSA BRITO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Elisangela Barbosa Brito, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 03/07/2022 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.212, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal RUBILEIA DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de auxiliar administrativo da educação, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Rubileia da Silva Pacheco, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da educação, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.08.2023 a 01.08.2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**

**Prefeita Municipal de Macarani**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.213, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal VILMA DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo de agente de endemias, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Vilma de Jesus Souza, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.08.2023 a 01.08.2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024

**Selma Rodrigues Souto**

**Prefeita Municipal de Macarani**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.214, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de farmacêutico, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Thiago Santana de Oliveira, ocupante do cargo de Farmacêutico, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.03.2023 a 04.03.2024, e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.215, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LEONARDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Leonardo Gomes Silva, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.07.2023 a 03.07.2024, e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.216, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JADSON DE JESUS SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Jadson de Jesus Silva, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.07.2023 a 03.07.2024, e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.217, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MAURICIO MESSIAS DA SILVA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Mauricio Messias da Silva, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.218, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

***Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NILDA ROCHA COSTA, ocupante do cargo faxineira, e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Nilda Rocha Costa, ocupante do cargo efetivo de faxineira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 29/05/2023 a 29/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.219, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal HEBER ALESSANDRO LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Heber Alessandro Lima Costa, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 21/07/2023 a 21/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.220, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDER JESUS ASSIS, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Eder Jesus Assis, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 5 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Contatos: ( 77 ) 988810286

